



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 118/2011, de 05 de setembro de 2011.**

*Dispõe sobre a Ordem de Início de Serviço da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), porte I, subprojeto Nº. 01237403000110001, no município de Araguatins – TO, conforme Portaria Nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM Nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº. 1.707, de 01 de julho de 2010, que habilita municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a segunda etapa no processo que exige a apresentação da Ordem de Início de Serviço, assinada por profissional habilitado, pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local, atendendo ao critério da Portaria GM Nº. 2.226/2009, em seu art. 10º, inciso II;

Considerando o Parecer Técnico da Superintendência de Gestão de Administração e Logística/Diretoria de Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Ordem de Início de Serviço da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), porte I, subprojeto Nº. 01237403000110001, no município de Araguatins – TO, atendendo aos critérios da Portaria Nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**Arnaldo Alves Nunes**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: COORDENADORIA DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

FAVORECIDO: ARAGUATINS - TO

OBJETO: Homologar a Ordem de início de Serviço da construção da Unidade Básica de Saúde

COMPETÊNCIA: Agosto de 2011

PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO

REQUISITOS ANALIZADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
1. Projetos de Engenharia e Arquitetura de Unidades Básicas de Saúde;	X	
2. Planilha orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo, Memorial de cálculo, Memorial de atividades;	X	
3. Especificação básica de material de acabamento;	X	
4. ART de projetos com comprovante de pagamento;	X	
5. Projetos e parecer aprovados pela VISA;	X	
6. Ordem de início de serviço;	X	
7. Certidão do terreno.	X	

Superintendência de Gestão de Administração e Logística/Diretoria de  
Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica

**Parecer:**

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de  
ARAGUATINS – TO APTO conforme o Art.10º, inciso II da Port. GM Nº. 2.226/09

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA:** De acordo a Portaria Nº 1.707, em que contemplou o  
município de ARAGUATINS - TO com a UBS **Porte I**, Subprojeto  
Nº “0 1 2 3 7 4 0 3000110 0 0 1” e tendo o mesmo apresentado à Ordem de início de  
serviço, conforme previsto na Port. GM Nº. 2.226/09 (Plano Nacional de Implantação  
de Unidades Básicas de Saúde) se encontra APTO a receber a segunda parcela  
equivalente a 65% do valor total aprovado.

Palmas, 18 de Agosto de 2011.

Leda Maíta Alves  
Coord. de Eng. Biomédica  
SES AU TO

**Eng.ª Civil Leda Maíta Alves**

Coordenadoria de Engenharia Biomédica

E-mail: [engenharia@saude.to.gov.br](mailto:engenharia@saude.to.gov.br)

Telefax: 0XX-63-3218-1702